

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA



ANO II - Nº 14

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

DIRETORIA EXECUTIVA

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA

Devis Marcon Antunes (Diretor-Presidente)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Euchério Lerner Rodrigues

DIRETORIA DE SEGURIDADE

Guilherme Saraiva de Sá

DIRETORIA JURÍDICA

Marcel Silva Gladulich

DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

MANUAIS E NORMATIVOS INTERNOS

PRESIDÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DIRETORIA JURÍDICA

EDITAIS

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL

Defiro para publicação na edição quatorze do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, a fim de que produza seus efeitos regulares, a evolução funcional dos servidores efetivos do

quadro permanente desta autarquia do período de 1º/12/2023 a 31/12/2023, em consonância com a Lei Complementar 132/2009 alterada pela Lei Complementar 201/2022 e com a Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012 alterada pela Portaria Rioprevidência/PRE nº 448/2022.

Nº PROCESSO	ID FUNCIONAL	NOME	INÍCIO EXERCÍCIO	CARGO	TIPO EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE	EFEITOS A CONTAR DE
SEI-040161/000724/2023	51252570	ADRIANA FROES DE SOUZA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	41974107	ALESSANDRA APARECIDA COSTA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252996	ANDREIA LOUZADA CAVALCANTE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51246244	ANDREZA DA SILVA ALMEIDA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51253119	BRUNA CAROLINE ARAUJO ROSA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51242117	CAROLINA BRAGA RIBEIRO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/000724/2023	51252619	CRISTIANE BARRETO DA COSTA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252627	FABIANA GONCALVES PAVELTCHUK	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252309	FABIANE CHIESSE AZEVEDO JORGE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252589	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51253674	GUILHERME GOMES DE QUEIROZ	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	50999664	HENRIQUE NERY BADARO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252813	JONATAS DE JESUS AZEVEDO FERREIRA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252775	JULIANA DE ALMEIDA MARCIANO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252848	JULIANA SANTANA LUZ DOS SANTOS	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51245523	KARINE CORTES AMORIM	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252988	MARCELO DALTRO DELGADO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51242184	MARCELO SILVA DE ANDRADE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252694	MARCIO LEMOS GUIMARAES	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51246309	PATRICIA HELENA MARQUES BALTHAR	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51130130	RAPHAEL CAMPOS PEREIRA	30/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	30/12/2023
SEI-040161/000725/2023	51241242	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	50353586	ALEXANDRE ALVES SOARES	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	51242036	ANTONINO BORGES RAMOS	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	50139860	BRUNO ALEXANDRE BARREIROS ROSA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	43908209	BRUNO GONZAGA BARBOSA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	51241331	CAMILA WERMELINGER PINTO LIMA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	50182285	CARLOS HENRIQUE AGUIAR DE MORAES	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	44245637	CAROLINA DA SILVA LUCIANO SUDRE	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	51245558	DANIEL MARIANO DE CAMPOS	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	50240765	GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	50308025	HELENA CORDEIRO SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/000725/2023	51253143	JANUSE DA SILVA MACHADO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	44046600	JEFFERSON DE ALMEIDA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	44558198	LEONARDO GOMES DA SILVA ARAUJO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	51241277	LILIANA TEIXEIRA DA SILVA MONTEIRO BRAZ	16/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	16/12/2023
SEI-040161/000725/2023	44422687	MARCOS ANTONIO MENEZES RIBEIRO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	5671027	MARIA ELIZABETH DE SOUZA E SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252570	ADRIANA FROES DE SOUZA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	41974107	ALESSANDRA APARECIDA COSTA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252996	ANDREIA LOUZADA CAVALCANTE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51246244	ANDREZA DA SILVA ALMEIDA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51253119	BRUNA CAROLINE ARAUJO ROSA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51242117	CAROLINA BRAGA RIBEIRO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252619	CRISTIANE BARRETO DA COSTA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252627	FABIANA GONCALVES PAVELTCHUK	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252309	FABIANE CHIESSE AZEVEDO JORGE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252589	GABRIEL LUIS BIGO DE SOUZA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51253674	GUILHERME GOMES DE QUEIROZ	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	50999664	HENRIQUE NERY BADARO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252813	JONATAS DE JESUS AZEVEDO FERREIRA	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252775	JULIANA DE ALMEIDA MARCIANO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252848	JULIANA SANTANA LUZ DOS SANTOS	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51245523	KARINE CORTES AMORIM	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252988	MARCELO DALTRO DELGADO	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51242184	MARCELO SILVA DE ANDRADE	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51252694	MARCIO LEMOS GUIMARAES	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51246309	PATRICIA HELENA MARQUES BALTHAR	06/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	06/12/2023
SEI-040161/000724/2023	51130130	RAPHAEL CAMPOS PEREIRA	30/12/2021	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED A II	MED A III	30/12/2023

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/000725/2023	512412 42	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	503535 86	ALEXANDRE ALVES SOARES	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512420 36	ANTONINO BORGES RAMOS	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	501398 60	BRUNO ALEXANDRE BARREIROS ROSA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	439082 09	BRUNO GONZAGA BARBOSA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512413 31	CAMILA WERMELINGER PINTO LIMA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	501822 85	CARLOS HENRIQUE AGUIAR DE MORAES	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	442456 37	CAROLINA DA SILVA LUCIANO SUDRE	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512455 58	DANIEL MARIANO DE CAMPOS	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	502407 65	GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	503080 25	HELENA CORDEIRO SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512531 43	JANUSE DA SILVA MACHADO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	440466 00	JEFFERSON DE ALMEIDA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	445581 98	LEONARDO GOMES DA SILVA ARAUJO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512412 77	LILIANA TEIXEIRA DA SILVA MONTEIRO BRAZ	16/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	16/12/2023
SEI-040161/000725/2023	444226 87	MARCOS ANTONIO MENEZES RIBEIRO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	567102 7	MARIA ELIZABETH DE SOUZA E SILVA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	444226 36	MARIO GONCALVES LEITE FERREIRA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512413 90	MICHELE DUARTE LIMA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	205377 19	ORLANDO CORREIA FILHO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	502091 24	RAKEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512416 17	RAYANNE TEIXEIRA ESTRELLA	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512521 04	RENAN BOHRER LENGROBER	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	507647 05	ROSANE DA SILVA SAMPAIO DE ASSIS	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	438194 43	SERGIO RICARDO RIBEIRO ALVES	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023
SEI-040161/000725/2023	512531 94	SUZANA BRAGA DE MELO E ALVIM	06/12/2021	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A II	SUP A III	06/12/2023

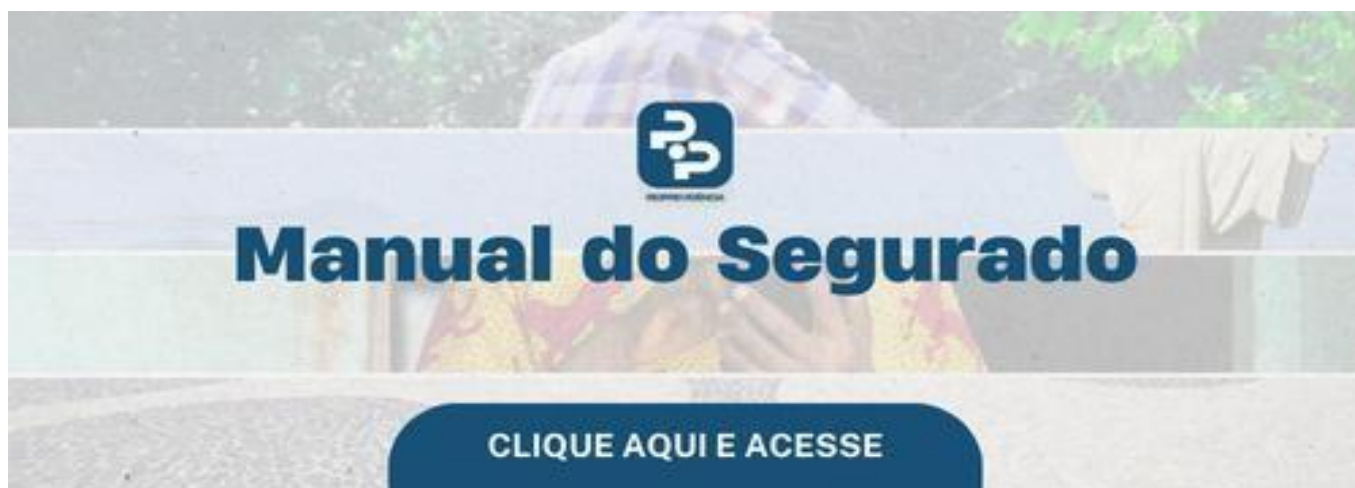
BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

SEI-040161/000724/2023	44259883	AMANDA MOREIRA MARINHO	29/01/2016	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED B I	MED B II	19/12/2023
SEI-040161/000725/2023	50245040	AIRTON GUIMARAES PERES	04/08/2014	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP B IV	SUP B V	16/12/2023
SEI-040161/000724/2023	50764314	CARLOS ROBERTO WITTLICH JUNIOR	24/11/2015	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROGRESSÃO FUNCIONAL	MED B III	MED B IV	16/12/2023
SEI-040161/000725/2023	42012210	CHRISTIANE BITTENCOURT FERREIRA	19/06/2012	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP C I	SUP C II	19/12/2023
SEI-040161/000725/2023	51370956	MARIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	26/12/2022	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP A I	SUP A II	26/12/2023
SEI-040161/000723/2023	44559780	FABIO BARBOSA DA SILVA	04/06/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	04/12/2023
SEI-040161/000723/2023	44559500	SAIMON DA SILVA RIBEIRO	03/06/2013	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	PROMOÇÃO	MED B VI	MED C I	03/12/2023
SEI-040161/000725/2023	50764047	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ROYA	24/11/2015	ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL	SUP B III	SUP B IV	17/12/2023

VANESSA DE OLIVEIRA COSTA FIGUEIREDO

Gerente de Recursos Humanos



ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Processo SEI-040161/013544/2023 – Concedo o Adicional de Qualificação a que faz jus o servidor FABIO SANTOS DA SILVA, ID Funcional nº 50210041, Assistente Previdenciário, a contar de 26 de outubro de 2023, em conformidade com o disposto na Portaria Rioprevidência/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Rioprevidência nº 449 de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 10/08/2022.

DIRETORIA JURÍDICA

INFORMATIVO JURÍDICO - DOERJ

DECRETO Nº 48.855 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - altera o decreto nº 47.680, de 12 de julho de 2021, e revoga os dispositivos que menciona. [\[Anexo1\]](#)

DECRETO Nº 48.865 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - regulamenta as licitações pelo critério de julgamento por técnica e preço, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. [\[Anexo1\]](#),[\[Anexo2\]](#),[\[Anexo3\]](#)

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 48.866 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2024 e dá outras providências. [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#)

DECRETO Nº DE 48.876 DE 28 DEZEMBRO DE 2023 - dá nova redação ao §2º do art. 1º e ao inciso i do art. 5º do Decreto n.º 3.147, de 28 de abril de 1980, que regulamenta o Capítulo IV do Título V do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287, de 04/12/79. [\[Anexo1\]](#)

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 262 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - estabelece plano de trabalho para a regulamentação e implementação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos, no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro. [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#)

DECRETO Nº 48.885 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - dispõe sobre os procedimentos relativos ao monitoramento das aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#)

DECRETO Nº 48.886 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - cria a comissão permanente de acompanhamento ao orçamento, receitas e despesas do Estado o Rio e Janeiro - CPEORD, e dispõe sobre o seu funcionamento. [\[Anexo1\]](#)

RESOLUÇÃO PGE Nº 5028 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - aprova a minuta-padrão de contrato para aquisição de bens, a ser adotada pela administração direta, autarquias e fundações do Estado do Rio de Janeiro. [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#), [\[Anexo3\]](#), [\[Anexo4\]](#)

RESOLUÇÃO PGE Nº 5029 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - aprova a minuta-padrão de contrato para prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser adotada pela administração direta, autarquias e fundações do Estado do Rio de Janeiro. [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#), [\[Anexo3\]](#), [\[Anexo4\]](#)

RESOLUÇÃO PGE Nº 5030 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - aprova a minuta-padrão de contrato para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser adotada pela administração direta, autarquias e fundações do Estado do Rio de Janeiro. [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#), [\[Anexo3\]](#), [\[Anexo4\]](#), [\[Anexo5\]](#), [\[Anexo6\]](#)

LEI Nº 10.276 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024 – 2027. [\[Anexo1\]](#) [\[Anexo2\]](#)

LEI Nº 10.277 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024. [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#)

DECRETO Nº 48.891 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD). [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#), [\[Anexo3\]](#), [\[Anexo4\]](#)

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.033 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 aprova a minuta-padrão de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens, prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra e prestação de serviços comuns de engenharia, a ser adotada pela administração direta, autarquias e fundações do Estado do Rio de Janeiro. [\[Anexo1\]](#), [\[Anexo2\]](#), [\[Anexo3\]](#), [\[Anexo4\]](#), [\[Anexo5\]](#), [\[Anexo6\]](#), [\[Anexo7\]](#), [\[Anexo8\]](#)

INFORMATIVO JURÍDICO - DOU

LEI Nº 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023: “Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse.” [\[Anexo1\]](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 53, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023: “Autoriza a utilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf para apresentação de documentação equivalente por empresas estrangeiras que não funcionem no País, com fins a habilitação em licitação, dispensa, inexigibilidade e nos contratos administrativos de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 70 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.”. [\[Anexo1\]](#)

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023: “Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.” [\[Anexo1\]](#)

DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024: “Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.” [\[Anexo1\]](#)

INFORMATIVO JURÍDICO – STF

ADI 7458/PB – “É inconstitucional — por configurar tratamento diferenciado desproporcional, sem amparo em justificativa razoável — lei estadual que concede, em favor de candidatos naturais residentes em seu âmbito territorial, bônus de 10% na nota obtida nos concursos públicos da área de segurança pública.” [\[Anexo1\]](#)

INFORMATIVO JURÍDICO – STJ

AgInt no REsp 1.966.052-PR - “Agentes públicos da FUNASA. Aposentados e pensionistas. Gratificação de atividade de combate e controle de endemias (GACEN). MP n. 431/2008. Lei n. 11.784/2008.

Extensão paritária a inativos e pensionistas. Incorporação. Possibilidade.” [\[Anexo1\]](#)

INFORMATIVO JURÍDICO – TCE

ACÓRDÃO Nº 108601/2023 - PLENV Processo TCE-RJ nº 202.673-5/2023 Relator: Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco Plenário Virtual: 06/11/2023 LICITAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. COMPETITIVIDADE. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. LIMITE MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA. PRAZO. VIGÊNCIA DO EDITAL.

É excessiva e restringe o caráter competitivo do certame, a exigência de comprovação de tempo mínimo de experiência na prestação dos serviços, no tocante à qualificação técnica como critério de habilitação, que extrapole o prazo de vigência estipulado do contrato no Edital. Caso se entenda que há a necessidade de comprovar a experiência anterior em lapso temporal superior ao prazo inicial do contrato, tal fato deve ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação e na experiência pretérita do órgão contratante [\[Anexo1\]](#)

ACÓRDÃO Nº 108936/2023-PLENV Processo TCE-RJ nº 202.673-5/2023 Relatora: Conselheira-Substituta Andrea Siqueira Martins Plenário Virtual: 06/11/2023 LICITAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. CREDENCIAMENTO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CRITÉRIO DE ESCOLHA.

No credenciamento, não há competição entre os particulares. O processo administrativo tem o escopo de conferir se os critérios e as exigências mínimas são atendidos pelos interessados, desta forma é possível à Administração realizar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, desde que haja a demonstração inequívoca de que suas necessidades somente poderão ser atendidas dessa forma, e que a contratação dos particulares credenciados seja rotativa ou por escolha dos próprios usuários destinatários dos serviços, não sendo permitido que a Administração

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

determine uma demanda desigual por credenciado. [\[Anexo1\]](#)

ACÓRDÃO Nº 110033/2023-PLENV Processo TCE-RJ nº 235.837-0/2023 Relatora: Conselheira Marianna Montebello Willeman Plenário Virtual: 21/11/2023 LICITAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. LICENÇA AMBIENTAL. FASE PRELIMINAR. HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO. MOMENTO DE APRESENTAÇÃO.

Não há obrigatoriedade de que as licenças ambientais sejam exigidas ainda na fase da habilitação, cabendo ao gestor examinar, em um primeiro momento, a necessidade do licenciamento para a regular execução do objeto licitado e, em seguida, o momento adequado de apresentação dos documentos correlatos pelos licitantes. [\[Anexo1\]](#)

ACÓRDÃO Nº 110081/2023 - PLENV Processo TCE-RJ nº 208.334-8/2017 Relator: Conselheiro-Substituto Marcelo Verdini Maia Plenário Virtual: 21/11/2023 CONTRATO. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. REGULARIDADE. CONTRATAÇÃO. ERRO GROSSEIRO.

A utilização de Termo de Reconhecimento de Dívida como prática usual da Administração tomando serviços sem cobertura contratual de forma recorrente e excessiva afronta o pressuposto para a regularidade dos termos desta espécie, que é a excepcionalidade da situação, revelando culpa grave por parte do gestor, que incorre assim em erro grosseiro pela inobservância às normas legais. [\[Anexo1\]](#)

ACÓRDÃO Nº 108427/2023 - PLENV Processo TCE-RJ nº 215.752-0/2023 Relator: Conselheiro Domingos Inácio Brazão Plenário Virtual: 08/11/2023 PESSOAL. CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. CONCURSO PÚBLICO. PRAZO. ADIN. STF.

Tratando-se de contratação destinada a suprir uma necessidade temporária que exsurge da vacância de cargo efetivo, ela deve perdurar apenas pelo tempo necessário à realização do próximo concurso público, ressoando como razoável o prazo de 12

meses, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 3649/RJ. [\[Anexo1\]](#)

ACÓRDÃO Nº 108320/2023 - PLEN Processo TCE-RJ nº 104.404-1/2022 Relator: Conselheiro Domingos Inácio Brazão Plenário: 08/11/2023 PESSOAL. APOSENTADORIA INTEGRAL. REMUNERAÇÃO. DATA DA CONCESSÃO.

A inativação pela integralidade deverá ocorrer com a remuneração na data da concessão, independentemente da data do cumprimento dos requisitos para obtenção do direito, e com todos os ganhos adquiridos até a concessão. [\[Anexo1\]](#)

INFORMATIVO JURÍDICO – TCU

ACÓRDÃO Nº 2351/2023 - PLENÁRIO Pedido de Reexame, Relator Ministro Benjamin Zymler. 1 No regime de contratação integrada da Lei 12.462/2011 (RDC), embora o detalhamento do BDI deva ocorrer preferencialmente por ocasião da apresentação do projeto básico, não configura irregularidade o edital da licitação exigir-lo durante o certame, juntamente com as propostas dos licitantes. Contudo, a não apresentação do detalhamento é falha sanável, devendo ser conferida ao licitante a oportunidade de saneamento de sua proposta, em observância aos princípios do formalismo moderado, da competitividade, da economicidade, do interesse público, da razoabilidade e da proporcionalidade. [\[Anexo1\]](#)

ACÓRDÃO Nº 12607/2023 - PRIMEIRA CÂMARA Tomada de Contas Especial, Relator Ministro Jhonatan de Jesus.

2 A vistoria ao local da prestação dos serviços somente deve ser exigida quando imprescindível, devendo, mesmo nesses casos, o edital prever a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das

BOLETIM INTERNO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. [\[Anexo1\]](#)

INFORMATIVO JURÍDICO – NOTÍCIAS

Princípio da segregação de funções, improbidade administrativa e NLLC [\[Anexo1\]](#)

O que são os acordos substitutivos de sanção nas contratações públicas? [\[Anexo1\]](#)

TRF-1 mantém aposentadoria compulsória por idade de servidor público [\[Anexo1\]](#)

STF julga alíquota escalonada da reforma da previdência de 2019 [\[Anexo1\]](#)

STF conclui hoje julgamento que busca derrubar "revisão da vida toda" [\[Anexo1\]](#)

MARCEL SILVA GLADULICH

Diretor Jurídico



CALENDÁRIO de pagamentos 2024

COMPETÊNCIA	PREVISÃO DE CRÉDITO	COMPETÊNCIA	PREVISÃO DE CRÉDITO
JANEIRO	05/02	JULHO	05/08
FEVEREIRO	05/03	AGOSTO	04/09
MARÇO	03/04	SETEMBRO	03/10
ABRIL	06/05	OUTUBRO	05/11
MAIO	05/06	NOVEMBRO	04/12
13º (50%)	28/06	13º (50%)	20/12
JUNHO	03/07	DEZEMBRO	06/01/2025

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro



CAMILLA DOS SANTOS COSTA
MORAES:10751560766

Assinado de forma digital por CAMILLA
DOS SANTOS COSTA
MORAES:10751560766
Dados: 2024.02.01 12:56:51 -03'00'